



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Ofício n.º 068/2024/GAP/CM.

Miguel Pereira, 19 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 188/2024**, datado de 17 de setembro de 2024, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 166/2024**, de autoria do Vereador Vitor Ralha, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2024, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal



CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em: 19/09/24

Mariana
Mariana Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 011014

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.